



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 108/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/01/22.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a ACEMA.

Considerando o contido no Processo 03325/2004-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021-CSD** e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a realização de **análises bacteriológicas de água do parque aquático (determinação de coliformes totais e termotolerantes pelos métodos de presença/ausência) e do poço artesiano**, a vigorar pelo prazo de 08 (oito) meses contados a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/01/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)